

Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 16.204.344/0001-70

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 866bc71d-81de-45bf-bec3-a05597a4ed46

Of. 19/2016

Itabela-Bahia, 10 de Março de 2016

Exmº Sr.
PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

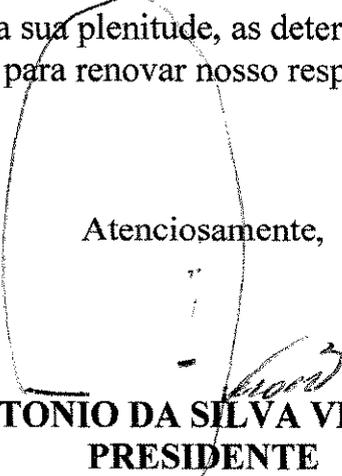
ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de FEVEREIRO/2016

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **FEVEREIRO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM: 10/03/16
Antº Ernesto de Souza